

HUMANO, FORTE, DIVERSO,  
ÚNICO



Reunião do  
**Conselho Deliberante**  
27.09.2016 – 19h30min



HUMANO, FORTE, DIVERSO,  
ÚNICO



# Filantropia



# Breve histórico

- Práticas de Filantropia (ações sociais e educacionais) estão presentes desde o surgimento da Fundação;
- A Filantropia está no rol de objetivos da Fundação (Estatuto, art. 4º, 'f');
- A partir de 1997, a instituição conta com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

# Premissas do debate

- A Escola foi, é e sempre será filantrópica;
- As questões a serem analisadas agora dizem respeito ao compromisso assumido pela Fundação para obtenção de isenção do INSS (Cota Patronal).

# Filantropia para isenção do INSS

## □ **ANTES (até 2015):**

- 20% do faturamento líquido + 1 (uma) bolsa para cada 9 (nove) pagantes;
- Apoio à Creche Boa Esperança + Secom (Serviço Comunitário) + Inclusão Digital de Adolescentes e Adultos + Cetrein (Capacitação para Educador Assistente da Educação Infantil).

## □ **DEPOIS (a partir de 2016):**

- conceder anualmente **1 (uma) bolsa** de estudo integral para cada **5 (cinco) alunos pagantes**;
- **Contrapartida:**
  - ✓ Isenção da cota patronal do INSS no valor aproximado de R\$ 2.400.000,00/ano;
  - ✓ Possibilidade de captação de recursos do FUNDEB.

# Comissão Permanente de Filantropia do Conselho Deliberante

- Criada na Reunião Ordinária do CD no dia 30/06/2015;
- Recomposta na Reunião Ordinária do CD no dia 29/03/2016:

**Coordenadora:**

- *CANDICE ORLANDIN PREMAOR GULLO - Diretora Jurídica;*

**Membros:**

- *LAURA MARIA DA CONCEIÇÃO EIFLER SILVA – Presidente;*
- *TUCHAUA PEREIRA RODRIGUES - Vice-Presidente;*
- *ANELORI LANGE - Diretora Geral;*
- *MARIA TEREZA COELHO - Vice-Diretora;*
- *FÁTIMA ESCHBERGER - Gerente Administrativo-Financeira;*
- *IVANA TRES DEPAOLI - Coordenadora Financeiro e Tesouraria;*
- *FERNANDA VENCATO RADAJERSKI - Secretária de Ensino;*
- *DANIEL JULIANO DOEDERLEIN SOARES – Conselheiro;*
- *ELAINE MARIA VOEGELI ANELE – Conselheira;*
- *PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL – Conselheiro;*
- *TELMO MORSCH DOS REIS – Conselheiro;*
- *AFONSO MOSSRY SPERB - Ex-Vice-Presidente;*

**Colaborador:**

- *BLAIR COSTA D'AVILA - Ex-Diretor Jurídico;*

**Apoio Administrativo:**

- *ROSÂNGELA ARNDT GOMES DRESCH – Secretária da Fundação*

- Tem por objetivos a continuidade e acompanhamento dos trabalhos de Filantropia da Fundação, na forma da Lei nº. 12.101/2009.

## As dificuldades enfrentadas para a prática de Filantropia a partir de 2016

- ❑ Alteração no critério legal de concessão e renovação da isenção;
- ❑ Dificuldade na captação de bolsistas em número superior àquele historicamente oferecido pela instituição;
- ❑ Dificuldade na manutenção e atendimento, com a qualidade desejável, dessa maior quantidade de bolsistas;
- ❑ Possível consequência do não oferecimento do número mínimo legal de bolsas: Perda do CEBAS, com pagamento retroativo da cota patronal do INSS (art. 25 da Lei nº. 12.101/2009 e Decreto n. 8.242/2014);
- ❑ Possível colapso financeiro da Fundação.

## Formação do Grupo de Trabalho da Filantropia em 2016

- Formado por iniciativa da Diretoria Executiva e da Comissão Permanente de Filantropia e aprovado na Reunião Ordinária do CD no dia 29/03/2016;
- Composto pelos membros da Comissão Permanente de Filantropia;
- Contou com participações de:
  - **Integrantes ou ex-integrantes do Conselho:**
    - ✓ Flávio Sant'Anna Xavier;
    - ✓ José Carlos Monteiro da Conceição;
    - ✓ Renato Scapin;
    - ✓ Tiago Malmann Sulzbach;
  - **Consultor:** Roberto da Silva Medeiros;
  - **Corpo pedagógico:** Mirian Zambonato.



## Alternativas estudadas pelo GT:

- Repasse das diferenças para as anuidades escolares (descartada pelo GT);
- Criação de turmas no turno inverso, para criação de vagas para bolsistas (descartada por questões pedagógicas e legais).

## **Premissas adotadas pelo GT na busca por alternativas:**

- ❑ Assegurar a manutenção dos bolsistas no Instituto, oferecendo condições para seu bom aproveitamento;
- ❑ Encontrar uma alternativa socialmente relevante, não limitada ao âmbito do Instituto João XXIII.

## Por que criar uma segunda unidade de ensino?

1. A Fundação Educacional João XXIII pretende continuar acolhendo Bolsistas dentro do Instituto (Colégio João XXIII);
2. Para a prestação de bons serviços aos Bolsistas, do ponto de vista pedagógico, estima-se um número ideal de dois por turma, ou seja, 92 Bolsistas;
3. Esse número ideal de 92 Bolsistas **não supre** a exigência legal para isenção da Cota Patronal do INSS;
4. Atualmente, contamos com 166 Bolsistas + 23 Bolsas equivalentes PAB, contabilizando 189 Bolsas no Instituto;

## Por que criar uma segunda unidade de ensino?

Continuação

5. Com a ocupação máxima das vagas na Escola, o número total necessário de Bolsistas atinge um total de 223 Bolsistas;
6. 223 Bolsas legais – 92 Bolsas ideais = 131 vagas de Bolsas a serem preenchidas;
7. Para cumprir com os deveres legais da Filantropia, precisaremos preencher 131 vagas, com Bolsistas, além de dois Bolsistas por turma;
8. Embora o Instituto tenha dificuldades em comportar mais Bolsistas, a Fundação tem capacidade de oferecer mais à comunidade;

## Por que criar uma segunda unidade de ensino?

Continuação

9. O Município de Porto Alegre oferece à Fundação um prédio novo (em comodato) para a instalação dessa segunda escola:
  - Educação infantil (0 a 6 anos);
  - Turno integral;
  - Capacidade para 114 alunos;
  - Repasse de recursos do FUNDEB (por meio da convênio com o Município).
10. Para fins de contrapartida legal, cada bolsa concedida em turno integral corresponde a 1,4 bolsas;
11. O fornecimento dessas 114 vagas corresponde, para fins legais, a 159 bolsas;
12. Além de cumprir os deveres legais, oferecer mais 114 vagas em turno integral, o Instituto poderá aumentar o número de alunos pagantes na escola até 127, na conta de  $\{(114 \times 1,4) - 92\}$ , incrementando seu faturamento.

# O Instituto e a nova Unidade:

- Ambas as escolas seriam filiais da Fundação João XXIII
- Duas escolas com características diferentes, com quadros funcionais diferentes, equipes próprias.

# Estrutura: Matriz e Filiais

|  |
|--|
| <b>Fundação Educacional João XXII</b>  |
| <b>CNPJ Matriz / 0001</b>  |
| <p><b>a) Fortalecimento e evidenciação da Entidade Mantenedora como sendo, isoladamente, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII que utilizará com exclusividade o CNPJ Matriz / 0001</b></p>  |
| <p>Na Mantenedora estarão os serviços da Governança Institucional e os serviços técnicos de uso comum, a saber:</p> <p><b>Conselho Deliberante / Diretoria Executiva / Conselho Fiscal / Gerência Administrativa e Financeira / Jurídico / Contabilidade / Recursos Humanos / Auditoria Independente / Tecnologia da Informação.</b></p> |



|   |
|---|
| <b>Colégio João XXIII</b>   |
| <b>CNPJ sequencial / 0002</b>   |
| <p><b>b) Instalação da filial COLÉGIO JOÃO XXIII, identificada (e usuária) do CNPJ de filial.</b></p>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pedagógicas relativas aos programas de atendimento já praticados no Colégio João XXIII, institucionalmente evidenciados como Serviço de Execução e Gestão das praticas definidas pela Governança (Fundação/ Matriz).</li> <li>• Os professores e funcionários técnicos administrativos permanecem com seus contratos em vigor, ocorrendo apenas o registro de migração da Instituição Matriz (/0001) para a Filial (/0002).</li> <li>• A precificação (custos e receitas) é específica para as realidades deste estabelecimento.</li> </ul> |

|  |
|--|
| <b>Nova Unidade</b>  |
| <b>CNPJ sequencial / 0003</b>  |
| <p><b>c) Instalação de nova filial, adotar uma denominação social (e nome fantasia) específica que se diferencie dos demais estabelecimentos mantidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.</b></p>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pedagógicas adequadas às respectivas demandas originadas em suas comunidades, com suas especificidades (características sociais, geográficas, econômicas e culturais). Sempre seguindo diretrizes básicas da Fundação. Praticados os Serviços de Execução e Gestão definidos pela Governança (Fundação/ Matriz) para essa filial.</li> <li>• Os professores e funcionários técnicos administrativos, uma vez assegurada a não aplicabilidade dos princípios isonômicos remuneratórios, deverão ter seus custos (salários e encargos) adequados aos planos econômicos e financeiros de cada estabelecimento, sempre priorizando a autossustentabilidade econômica da Instituição.</li> <li>• A precificação (custos e receitas) deverá ser adequada para as realidades de cada um dos estabelecimentos</li> </ul> |

# O Instituto e a nova Unidade

|                               | <b>Instituto João XXIII</b>   | <b>Nova Unidade</b>  |
|-------------------------------|---|--|
| <b>Vagas</b>                  | a) para alunos bolsista e pagantes  | a) para bolsistas  |
| <b>Admissão dos bolsistas</b> | a) edital publicado pela Fundação João XXIII<br>b) critérios legais (renda, proximidade da residência do aluno)<br>c) critérios pedagógicos já praticados pela Fundação | a) alunos indicados pelo Município de Porto Alegre<br>b) critérios do convênio com o Município, compatíveis com os critérios legais: renda, vulnerabilidade, proximidade                                     |
| <b>Proposta pedagógica</b>    | a) consolidada ao longo de cinquenta anos<br>b) em constante evolução.  | a) em construção: oferecer a <i>expertise</i> da Fundação para elaborar oferecer excelente educação infantil sem descurar da realidade local,<br>b) demandas do Município<br>c) demandas da comunidade local |
| <b>Manutenção</b>             | a) recursos captados das mensalidades escolares<br>b) recursos decorrentes da isenção da cota patronal do INSS  | a) recursos decorrentes isenção da cota patronal do INSS<br>b) recursos do FUNDEB  |



# Orçamento – Escola Comunitária Infantil 2017

FILANTROPIA 2017

|          | De 0 a 4 Anos - Berçário | Vagas | Número de Profissionais | Para cada n Alunos | Período | Valor R\$    | Necessidade |
|----------|--------------------------|-------|-------------------------|--------------------|---------|--------------|-------------|
| Educador |                          | 24    | 1                       | 6                  | mensal  | R\$ 1.778,00 | 4           |
|          | De 1 a 2 Anos - Maternal | Vagas | Número de Profissionais | Para cada n Alunos | Período | Valor R\$    |             |
| Educador |                          | 40    | 1                       | 10                 | mensal  | R\$ 1.778,00 | 4           |
|          | De 2 a 6 Anos - Jardim   | Vagas | Número de Profissionais | Para cada n Alunos | Período | Valor R\$    |             |
| Educador |                          | 50    | 1                       | 25                 | mensal  | R\$ 1.778,00 | 2           |

|                  |    |
|------------------|----|
| Total Educadores | 10 |
|------------------|----|

| Valores Unitários |                   | Geral                                     | Número de Profissionais | Período    | Valor Unitário R\$ | Total         |
|-------------------|-------------------|---|-------------------------|------------|--------------------|---------------|
|                   | Pedag.            | Coordenador Pedagógico 220 h - Senalba    | 1                       | mensal     | R\$ 1.864,80       | R\$ 1.864,80  |
|                   | Pedag.            | Educadores 220 horas - Senalba            | 10                      | mensal     | R\$ 1.778,00       | R\$ 17.780,00 |
|                   | Pedag.            | Auxiliar Administrativo - 220 h - Senalba | 1                       | mensal     | R\$ 1.337,00       | R\$ 1.337,00  |
|                   | Pedag.            | Cozinheira - 220 h - Senalba              | 1                       | mensal     | R\$ 1.337,00       | R\$ 1.337,00  |
|                   | Pedag.            | Auxiliar Cozinha - 220 h - Senalba        | 1                       | mensal     | R\$ 1.640,00       | R\$ 1.640,00  |
|                   | Pedag.            | Auxiliar Limpeza - 220 h - Senalba        | 2                       | mensal     | R\$ 1.450,00       | R\$ 2.900,00  |
|                   | Pedag.            | Porteiro - 220 h - Senalba                | 1                       | mensal     | R\$ 1.337,00       | R\$ 1.337,00  |
|                   | Pedag.            | Assistente Social                         | 1                       | mensal     | R\$ -              | R\$ -         |
|                   | Pedag.            | Psicólogo                                 | 1                       | mensal     | R\$ -              | R\$ -         |
|                   | Pedag.            | Nutricionista                             | 1                       | mensal     | R\$ -              | R\$ -         |
|                   | Adm               | Água                                      | 1                       | mensal     | R\$ 500,00         | R\$ 500,00    |
|                   | Adm               | Energia Elétrica                          | 1                       | mensal     | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00  |
|                   | Adm               | Segurança/Monitoramento                   | 1                       | mensal     | R\$ 300,00         | R\$ 300,00    |
|                   | Adm               | Material Manutenção                       | 1                       | mensal     | R\$ 600,00         | R\$ 600,00    |
|                   | Adm               | Outras Despesas                           | 1                       | mensal     | R\$ 300,00         | R\$ 300,00    |
| Adm               | Telefone/Internet | 1   | mensal                  | R\$ 400,00 | R\$ 400,00         |               |
| Adm               | Alimentação       | 114                                       | Aluno/dia               | R\$ 15,00  |                    |               |

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Total Alunos          | 114 |
| Dias úteis/ano (2017) | 225 |

# Orçamento – Escola Comunitária Infantil 2017

|                                    |  |                                    |   |                       |
|------------------------------------|--|------------------------------------|---|-----------------------|
| <b>Despesas</b>                    | <b>Valores Anuais</b>                                    | <b>Pedagógico</b>                  | Coordenador Pedagógico 220 h - Senalba      | R\$ 22.377,60         |
|                                    |  |                                    | Educadores 220 horas - Senalba              | R\$ 213.360,00        |
|                                    |  |                                    | Auxiliar Administrativo - 220 h - Senalba   | R\$ 16.044,00         |
|                                    |  |                                    | Cozinheira - 220 h - Senalba                | R\$ 16.044,00         |
|                                    |  |                                    | Auxiliar Cozinha - 220 h - Senalba          | R\$ 19.680,00         |
|                                    |  |                                    | Auxiliar Limpeza -220 h - Senalba           | R\$ 34.800,00         |
|                                    |  |                                    | Porteiro - 220 h - Senalba                  | R\$ 16.044,00         |
|                                    |  |                                    | Assistente Social                           | R\$ -                 |
|                                    |  |                                    | Psicólogo                                   | R\$ -                 |
|                                    |  |                                    | Nutricionista                               | R\$ -                 |
|                                    |  |                                    | <b>Sub Total Anual Despesas Pedagógicas</b> | <b>R\$ 338.349,60</b> |
|                                    |  | <b>Administrativo</b>              | Água  | R\$ 6.000,00          |
|                                    |  |                                    | Energia Elétrica                            | R\$ 30.000,00         |
|                                    |  |                                    | Segurança/Monitoramento                     | R\$ 3.600,00          |
| Material Manutenção                | R\$ 12.000,00  |                                    |   |                       |
| Outras Despesas                    | R\$ 3.600,00   |                                    |   |                       |
| Telefone/Internet                  | R\$ 4.800,00   |                                    |   |                       |
| Alimentação                        | R\$ 384.750,00   |                                    |   |                       |
| <b>Sub Total de Administrativo</b> | <b>R\$ 444.750,00</b>                                    |                                    |   |                       |
| <b>Instalações</b>                 | Instalação Salas de Aula                                 | R\$ -                              |   |                       |
|                                    | Instalação Brinquedos de Salas                           | R\$ -                              |   |                       |
|                                    | Instalação Brinquedos de Pátio                           | R\$ -                              |   |                       |
|                                    | <b>Sub Total Anual Despesas Gerais e Administrativas</b> | <b>R\$ 88.000,00</b>               |   |                       |
|                                    | <b>GERAL</b>   | <b>Total Anual Geral Unidade B</b> | <b>R\$ 871.099,60</b>                       |                       |

# Orçamento – Escola Comunitária Infantil 2017

|          |   |               |               |
|----------|---|---------------|---------------|
| Repasses | Repasso Mensal PMPA                       | Mensal        | R\$ 22.348,00 |
|          | Repasse Bimensais Kit Alimentação         | Bimensais     | R\$ 4.092,14  |
|          | Quantidade Repasses Ano                   | Anual         | 13,33         |
|          | Repasso equipamentos (3 x Repasse mensal) | Parcela Única | R\$ 67.044,00 |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Repasses Mensais em um ano</b>            | <b>R\$ 297.898,84</b> |
| <b>Repasso para Equipar Unidade</b>          | <b>R\$ 67.044,00</b>  |
| <b>Repasse " Kit Alimentação" (bimensal)</b> | <b>R\$ 24.552,84</b>  |
| <b>Saldo a ser investido pela Fundação</b>   | <b>R\$ 481.603,92</b> |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Valor Mensal a ser investido pela Fundação</b>       | <b>R\$ 40.133,66</b> |
| <b>Bolsistas transformados em pagantes Nível</b>        | <b>R\$ 15.518,30</b> |
| <b>Valor Mensal final a ser investido pela Fundação</b> | <b>R\$ 24.615,36</b> |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Em Alunos pagantes/ Anuidade</b>    | <b>28</b>             |
| <b>Não ingresso bolsistas no Nível</b> | <b>11</b>             |
| <b>Média Anuidade 2016</b>             | <b>R\$ 16.929,06</b>  |
| <b>Bolsas suprimidas Nível ano 1</b>   | <b>R\$ 186.219,61</b> |

HUMANO, FORTE, DIVERSO,  
ÚNICO



# Visita à nova Unidade

Bairro Lami (Porto Alegre)



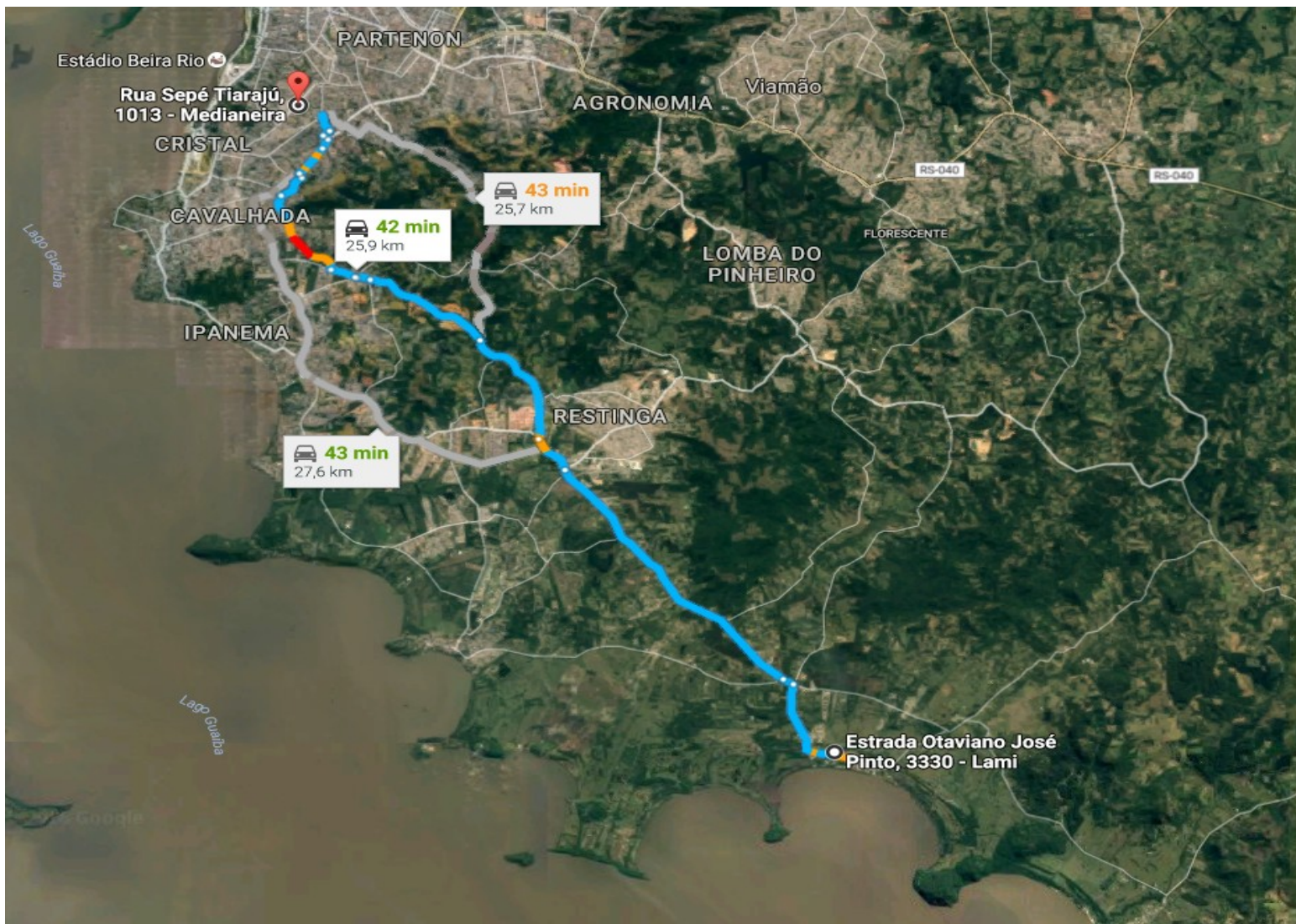
## Bairro Lami (POA)

- Na década de 1970, a característica principal do bairro Lami era o fato de ser povoado por pescadores e estar bastante isolado do restante da cidade, sem vias de ligação com a área central.
- Após a década de 70, esta realidade mudou. A construção da estrada de asfalto entre o Belém Novo e o Lami, bem como a constituição da Reserva Biológica do Lami (iniciativa ambiental inédita em uma capital brasileira) possibilitaram uma integração econômica com o restante da Capital, assim como atividades turísticas.
- Por outro lado, o crescimento do bairro gerou a necessidade de oferecer às famílias um ambiente qualificado e seguro, no qual as crianças possam se desenvolver e interagir, enquanto seus pais trabalham.

Fonte: [www2.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smed)

# Mapa de localização da Escola

Segue pela Otaviano José Pinto até o nº 3330 e dobra à esquerda na Rua Oito (sentido centro – bairro Lami)



# Vista aérea da Escola



## Vista frontal





# Vista frontal



FILANTROPIA 2017

## Vista lateral



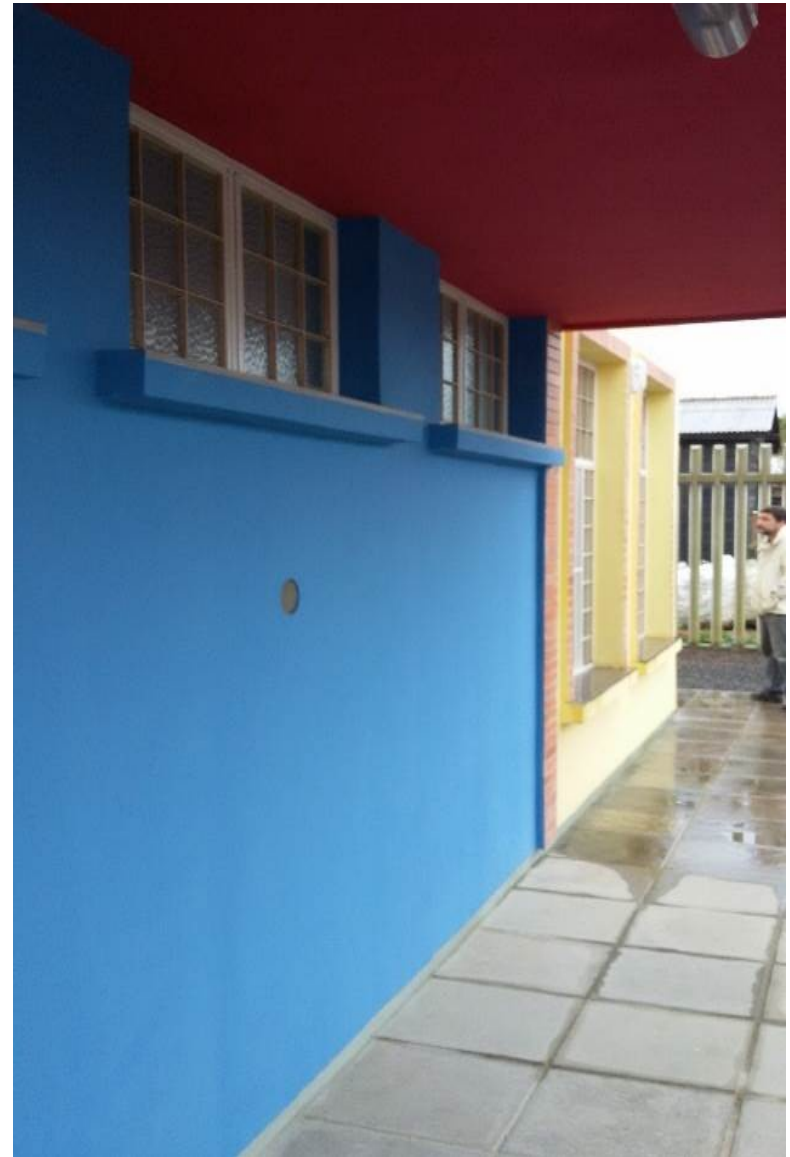
## Estrutura da Escola de Educação Infantil conveniada com a SMED, no Bairro Lami

- Prédio novo, em comodato;
- Capacidade 114 vagas, em turno integral, destinadas para crianças entre zero e cinco anos e onze meses, das turmas de Berçário, Maternal e de Jardim A e B;
- A escola conta com uma área coberta, lactário, salas de atendimento, refeitório, sala de atividades múltiplas, área administrativa, sala de coordenação pedagógica, banheiros e higienizadores, lavanderia e acessibilidade universal com plataforma;

# Entrada principal



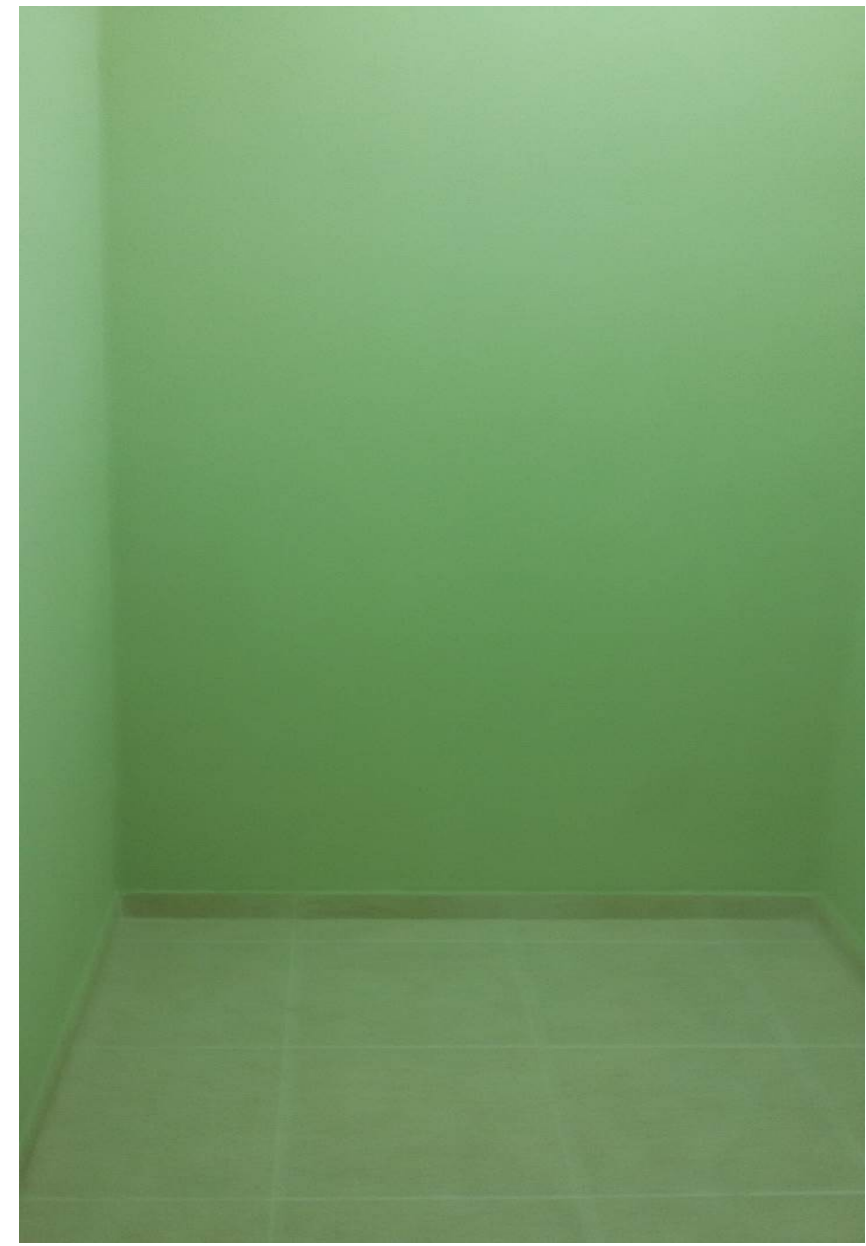
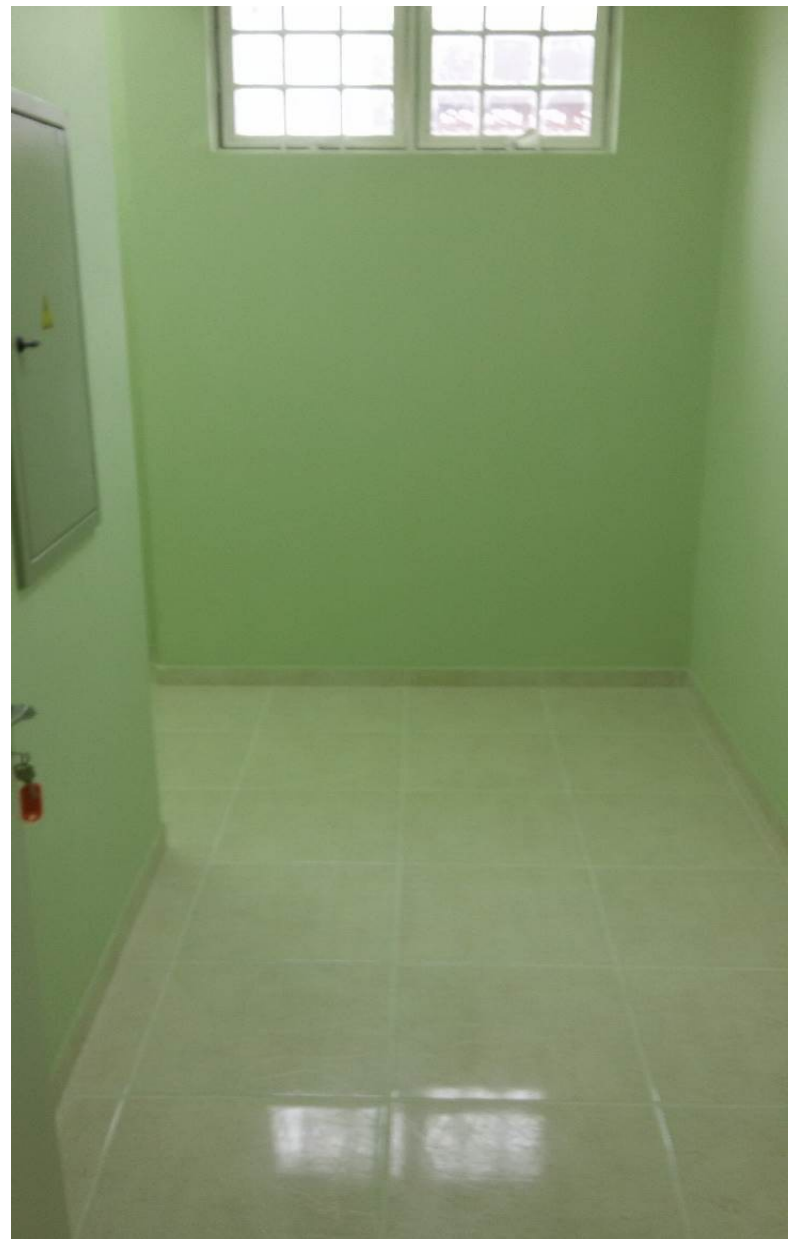
## Vista externa



## Vista externa

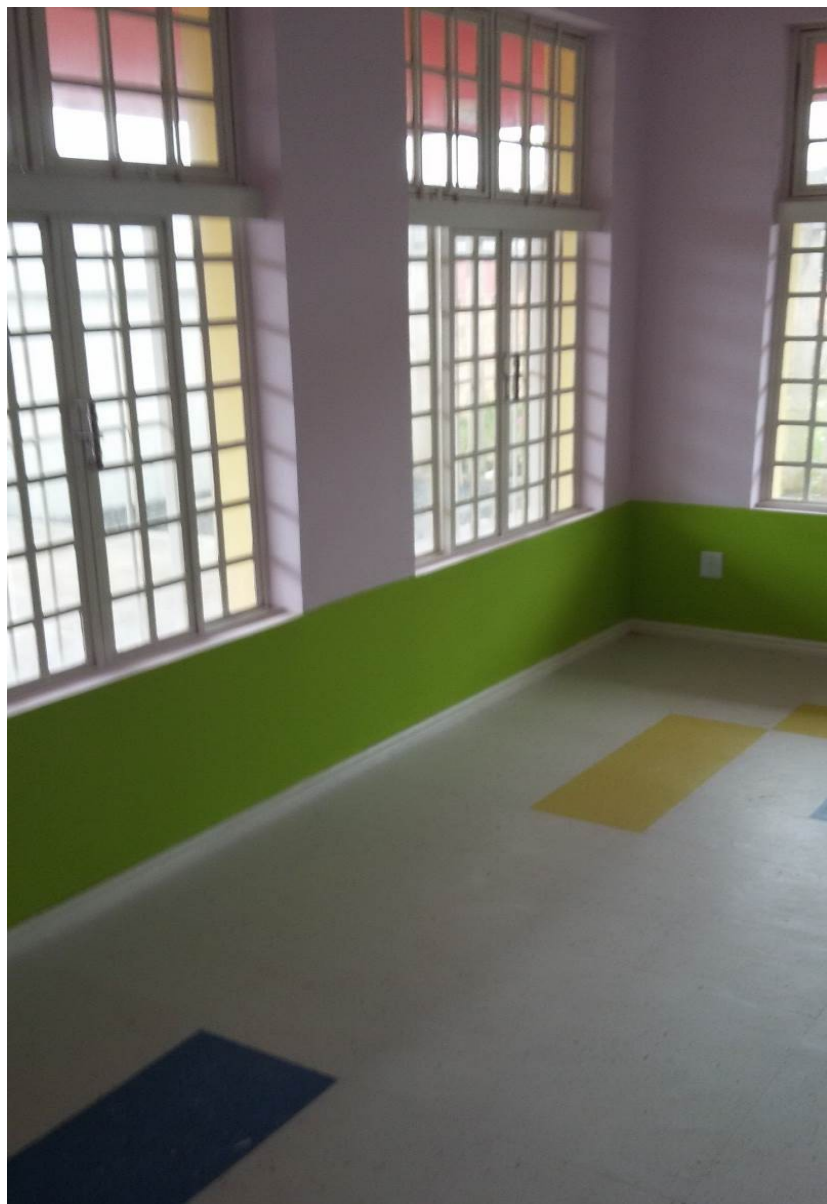


# Sala de atendimento



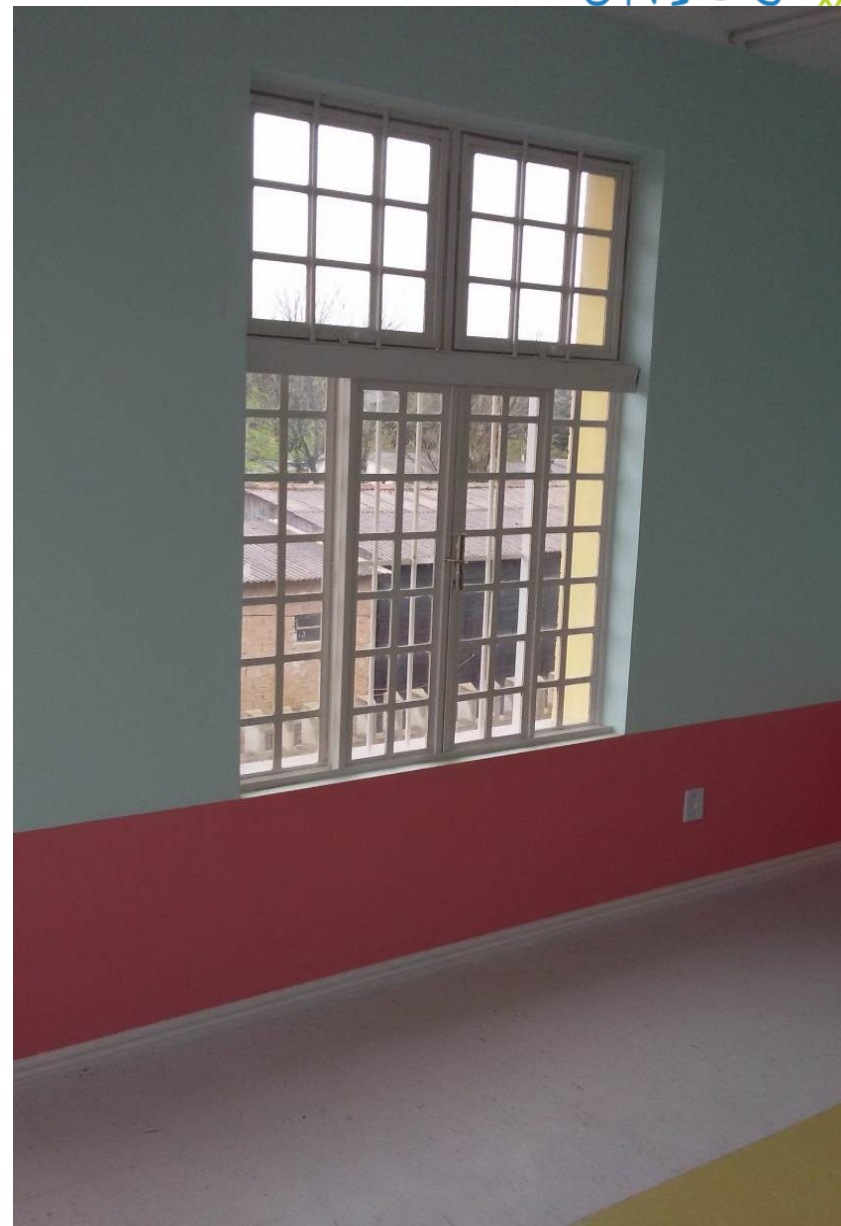
FILANTROPIA 2017

# Sala de aula

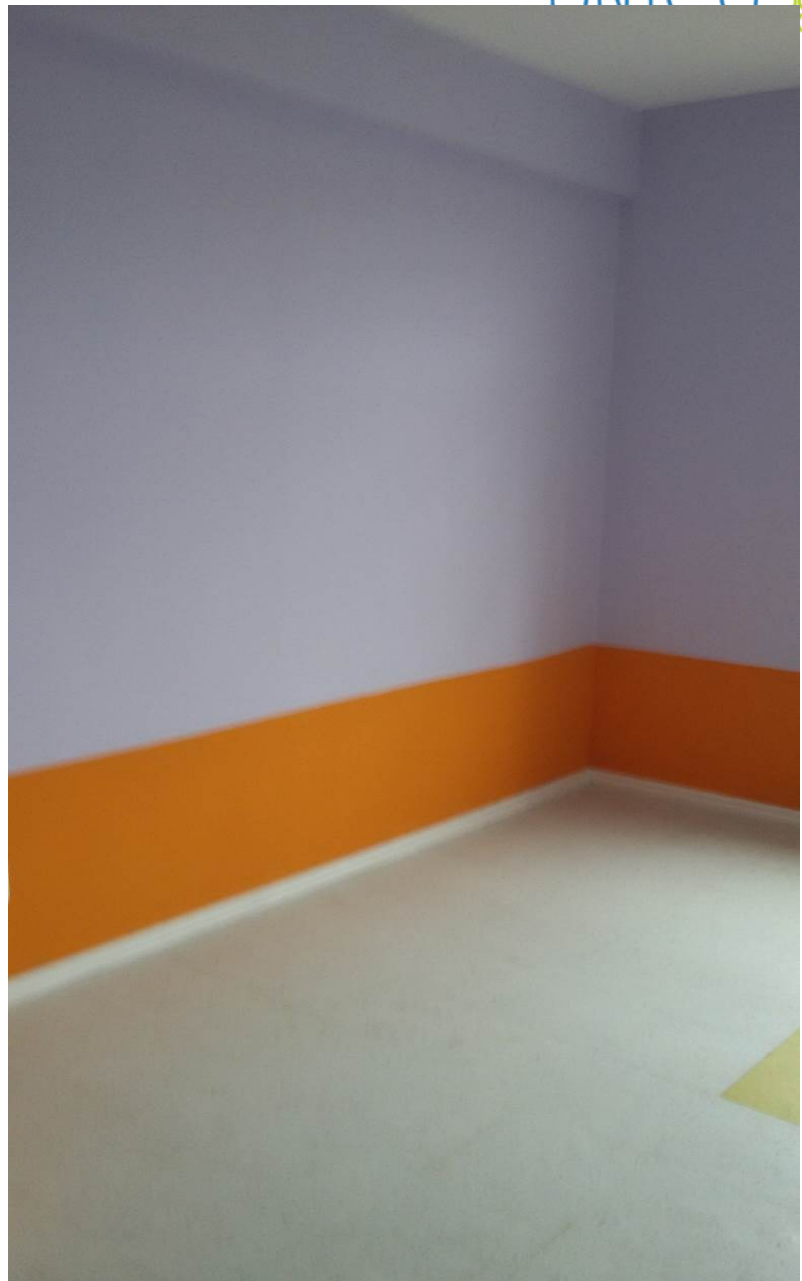
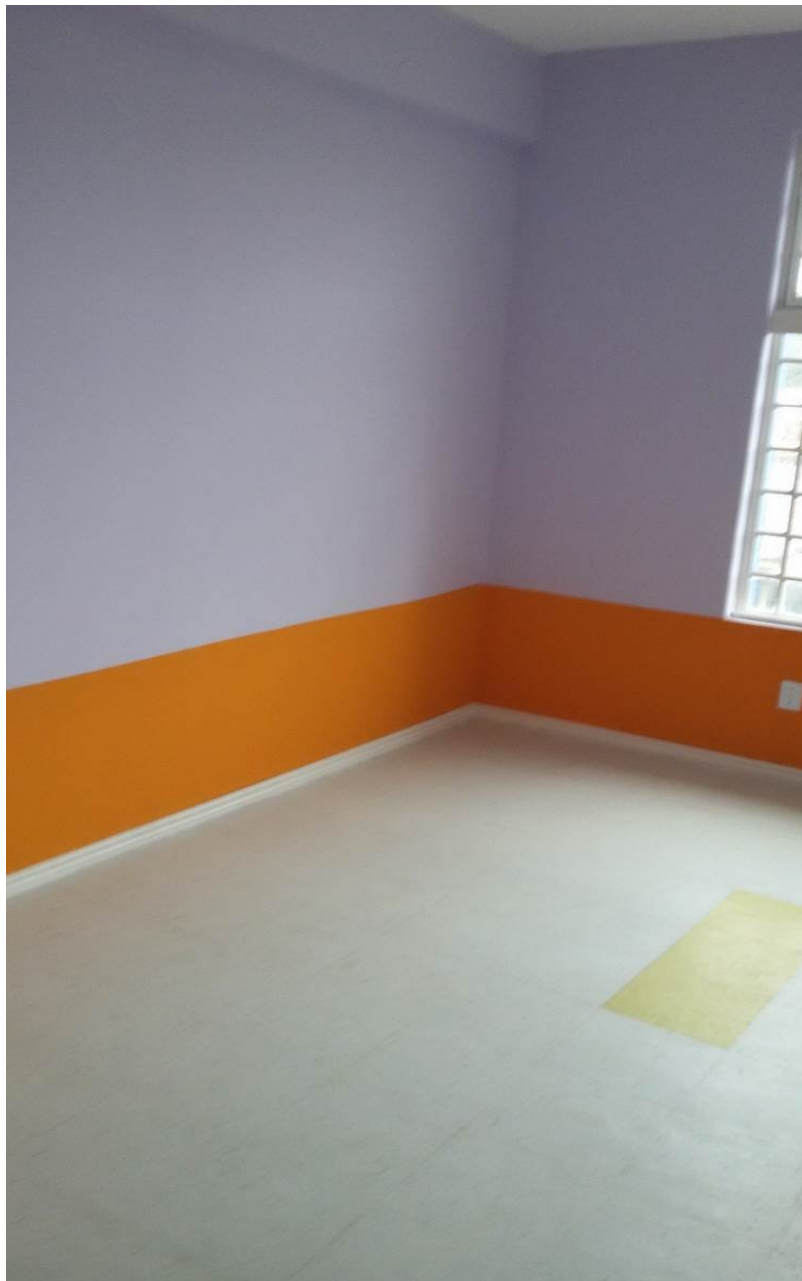




## Sala de aula

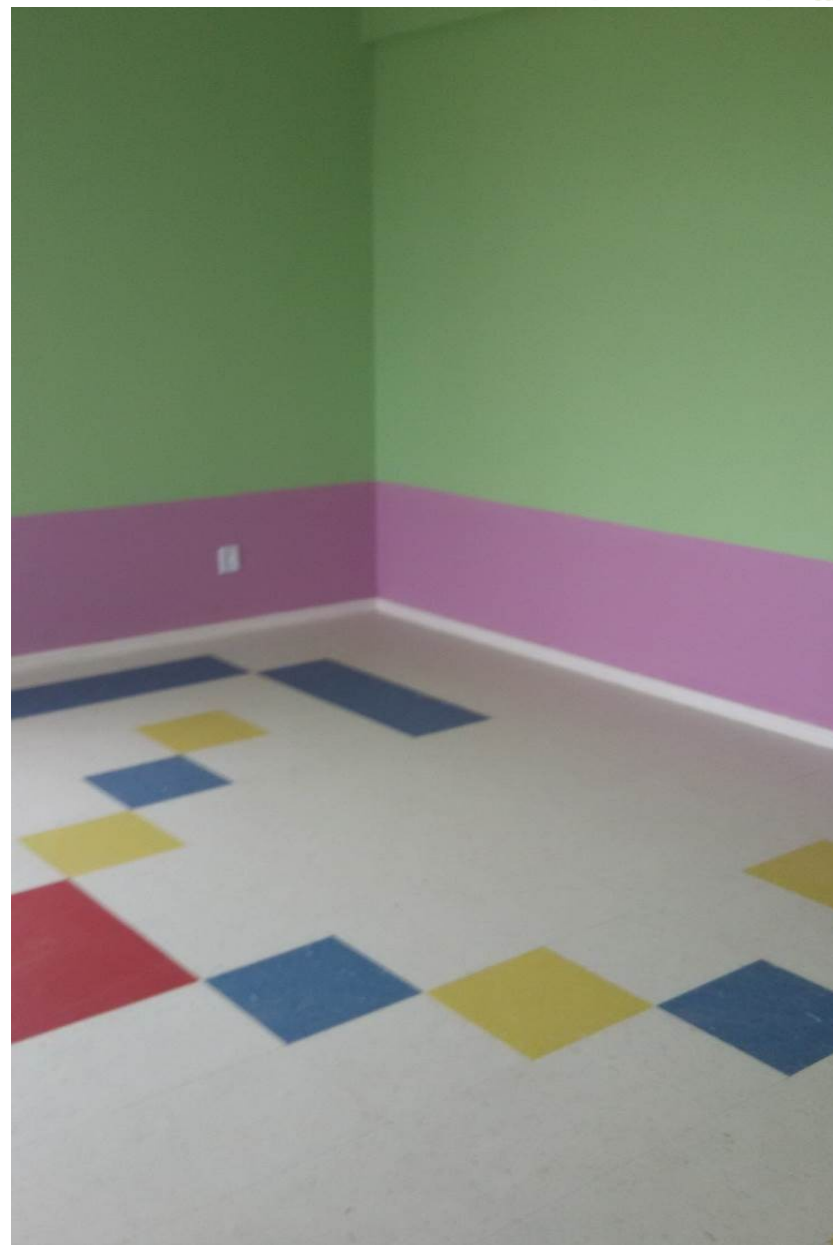
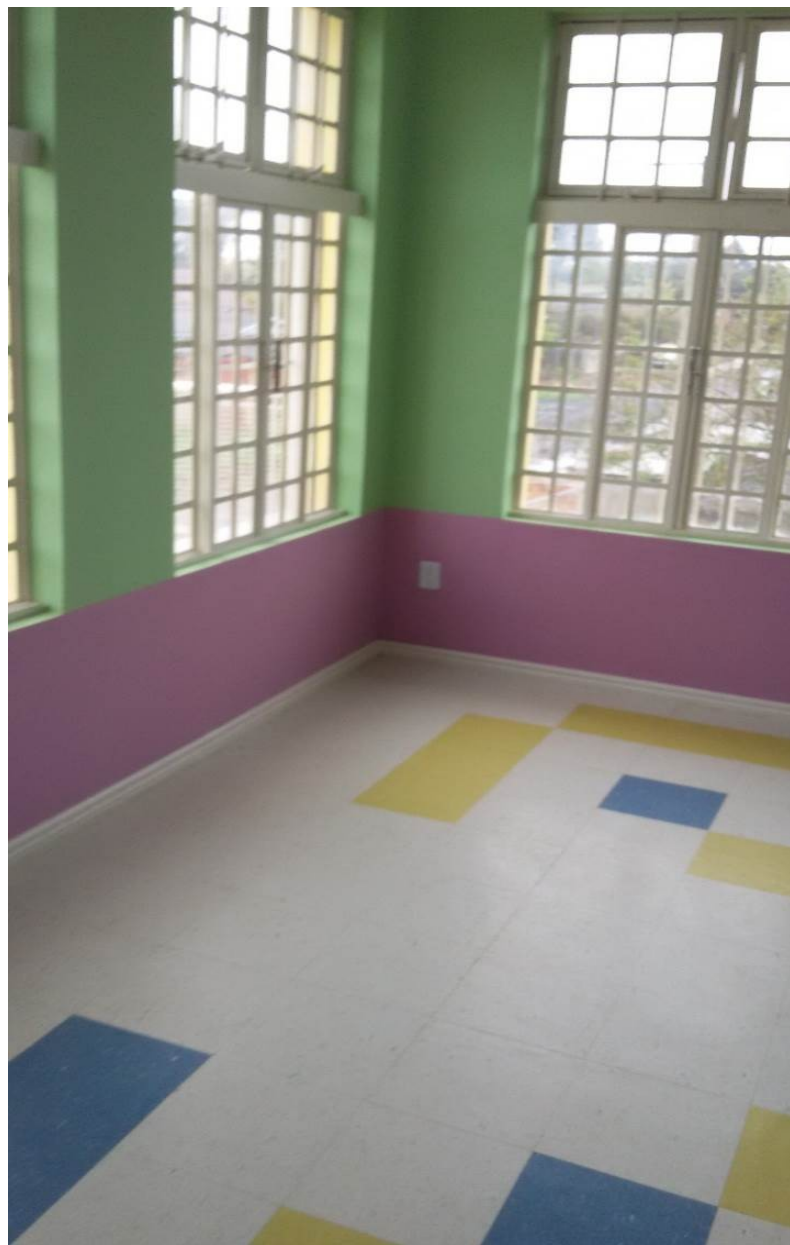


# Sala de aula



FILANTROPIA 2017

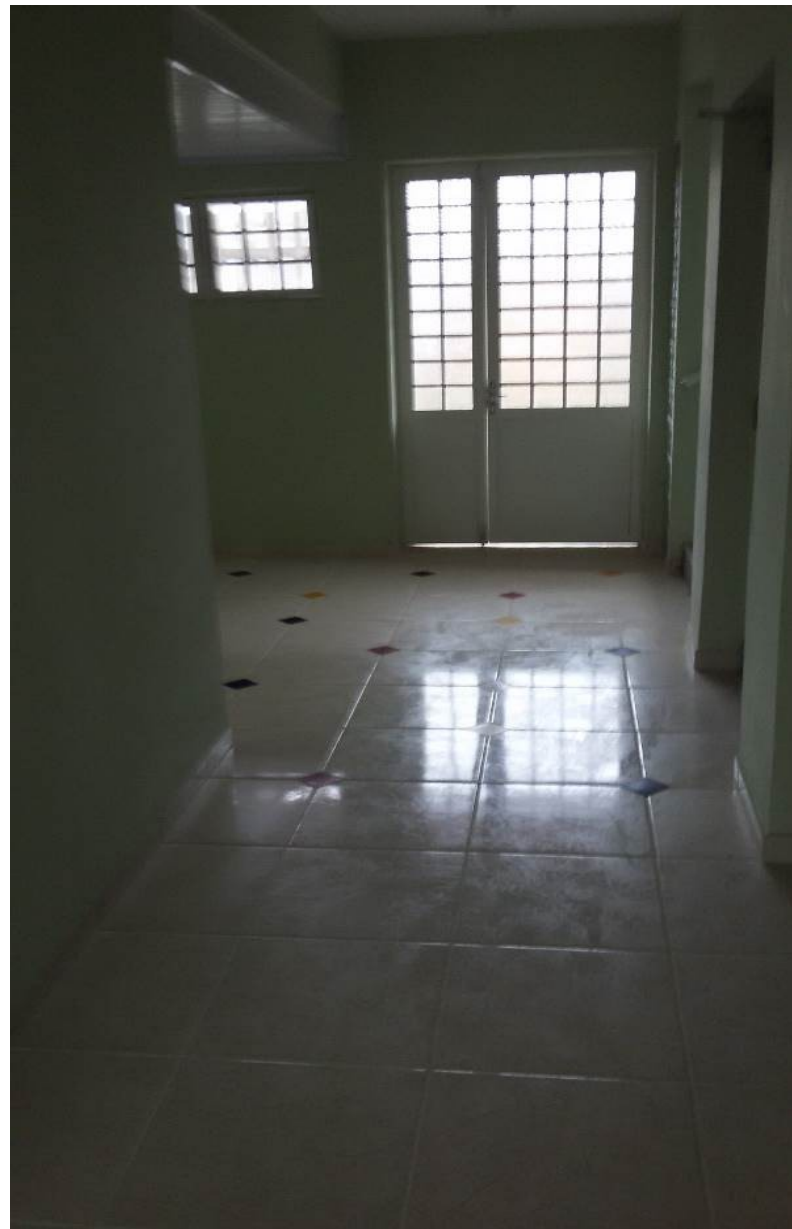
## Sala de aula



## Berçário



# Refeitório

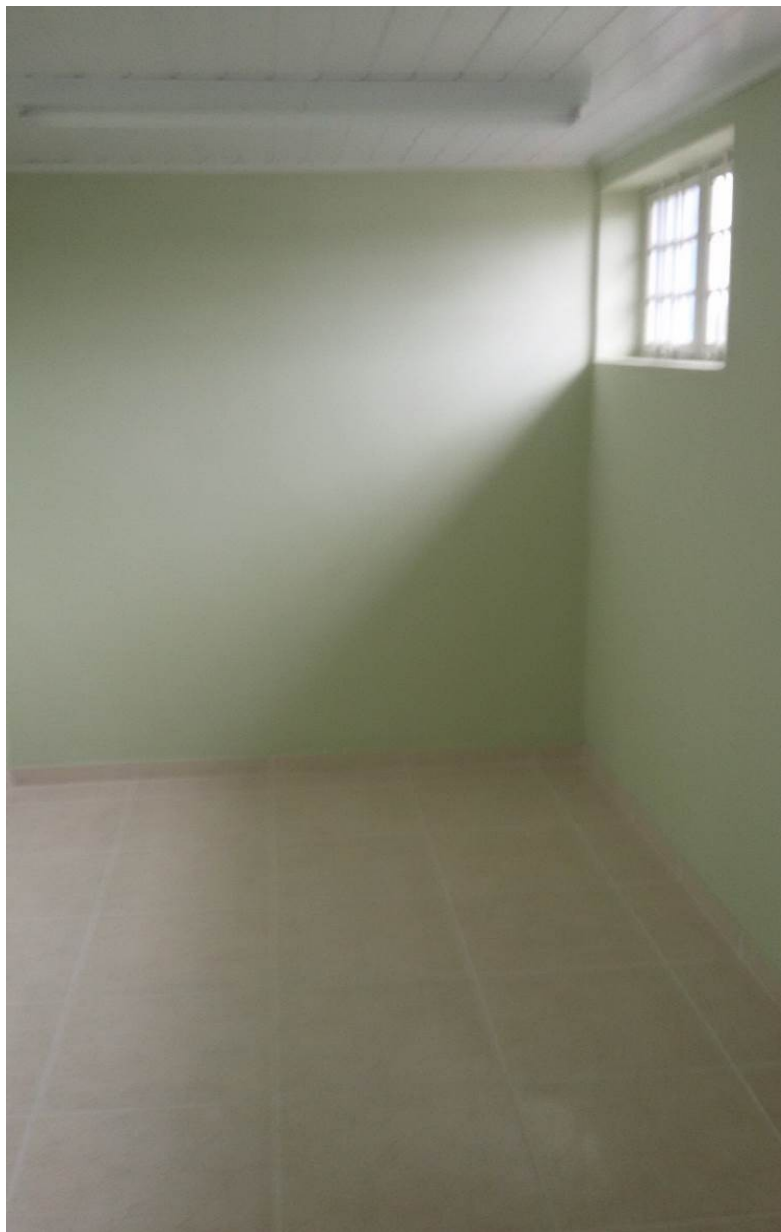


FILANTROPIA 2017

# Refeitório - cozinha

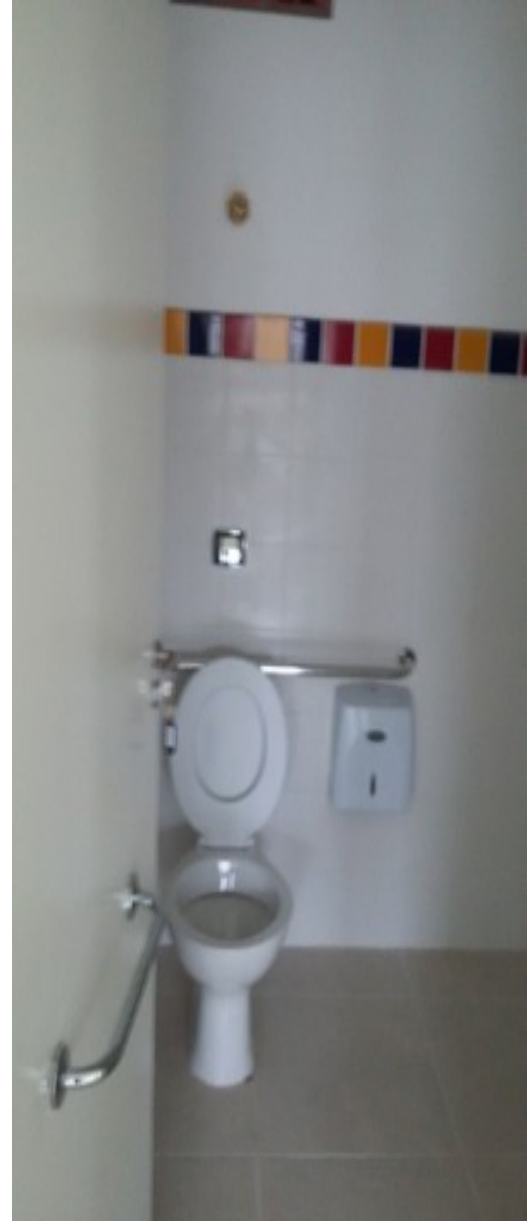
FILANTROPIA 2017





# Banheiro

FILANTROPIA 2017

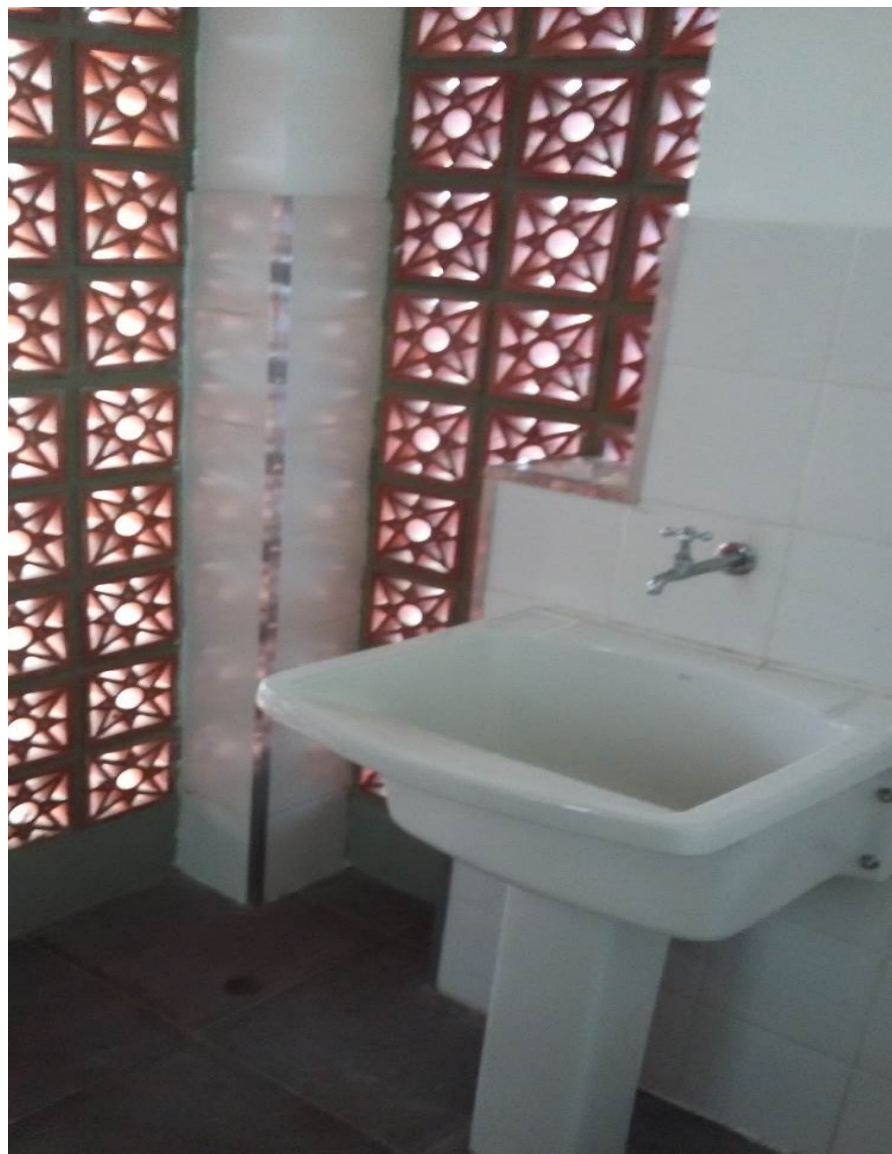




Banheiro



## Lavanderia



## Circulação e acessibilidade com plataforma

